



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2607/2013
DE 28 DE AGOSTO DE 2013**

Relota estagiário de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar na **1ª Promotoria de Justiça da Curadoria de Família e Sucessões (5ª Vara Cível) da Comarca de Aracaju** – o estagiário de Direito **Hugo Silvino dos Santos Nascimento**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **29 de agosto de 2013**, revogada a Portaria nº 399/12, de 28 de fevereiro de 2012.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**